



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.340.993/0001-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:17:57 do dia 14/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **B4QH140922141757**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.392.647

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-124329/2018, a:

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.
R. HUMBERTO MORONA - Nº:000185

IND. FISCAL: 14.117.025.000-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 09 02 488.767-3

CNPJ: 07.340.993/0001-90

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ N.79.1.1-2/00-00 Agências de viagens

→ N.79.9.0-2/00-00 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

· IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



4EF6.BAE8.A3FC.41D5-3.B442.AF9B.862A.E51A-5



1

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ.MF. 07.340.993/0001-90

NIRE. 412.05457294

HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA,

brasileiro, maior, natural de Campo Mourão-PR, nascido em 08/08/1980, solteiro. empresário, residente e domiciliada em Curitiba-PR, á Avenida Souza Naves nº 701 apto 64 Bairro Cristo Rei CEP. 80.045-190, portador da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 7.043.296-0/SSP-PR, e CPF/MF nº 032.957.839-18, único sócio da sociedade empresaria que gira sob o nome de WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME com sede e domicilio em Curitiba-PR na Rua, Humberto Morona nº 185 Bairro Cristo Rei, Curitiba-PR CEP.80.050-420, inscrita no CNPJ sob nº 07.340.993/0001-90, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.05457294 em sessão de 22/04/2005; resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato social primitivo, e demais alterações de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, passando o nome empresarial a ser: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo da Sociedade Limitada no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever e consolidar, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO DE TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 16:08 SOB Nº 41600840909.
PROTOCOLO: 191487392 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901155504. NIRE: 41600840909.
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ.MF. 07.340.993/0001-90

NIRE. 412.05457294

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELICNPJ. 07.340.993/0001-90

NIRE. 412.05457294

HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA,

brasileiro, maior, natural de Campo Mourão-PR, nascido em 08/08/1980, solteiro, empresário, residente e domiciliada em Curitiba-PR, à Avenida Souza Naves nº 701 apto 64 Bairro Cristo Rei CEP. 80.045-190, portador da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 7.043.296-0/SSP-PR, e CPF/MF nº 032.957.839-18, na único sócio da sociedade empresaria que gira sob o nome de **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI** com sede e domicilio em Curitiba-PR na Rua Humberto Morona nº 185 Bairro Cristo Rei, Curitiba-PR CEP.80.050-420, inscrita no CNPJ sob nº 07.340.993/0001-90, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.05457294 em sessão de 22/04/2005; ora transforma seu registro de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista, no parágrafo único artigo 1033 e 980-A da Lei 10.406/02.

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicilio na Rua Humberto Morona nº 185 Bairro Cristo Rei, Curitiba-PR CEP.80.050-420.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 16:08 SOB Nº 41600840909.
PROTOCOLO: 191487392 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901155504. NIRE: 41600840909.
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ.MF. 07.340.993/0001-90

NIRE. 412.05457294

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é: Agências de viagens, Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.

CLAUSULA QUARTA: Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente do país.

TITULAR	QUOTAS	PERC.	VALOR R\$
HUGO HENRIQUE A. DE LIMA	250.000	100 %	250.000,00
TOTALIZANDO:	250.000	100%	250.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI será exercida pelo titular, HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Parágrafo Único: O titular, HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 16:08 SOB Nº 41600840909.
PROTOCOLO: 191487392 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901155504. NIRE: 41600840909.
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

13
18

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ.MF. 07.340.993/0001-90

NIRE. 412.05457294

individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA NONA: No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que a mesma adquira personalidade jurídica de acordo com a legislação em vigor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 16:08 SOB Nº 41600840909.
PROTOCOLO: 191487392 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901155504. NIRE: 41600840909.
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ.MF. 07.340.993/0001-90

NIRE. 412.05457294

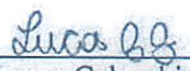
E por assim, justo e contratado, assina o presente instrumento de alteração contratual em 1 (uma) via de igual teor e forma, rubricada, que se obriga fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 08 de Março de 2019.


HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA

Testemunhas:


David Acier Grosskreutz
RG. 1.995.261-4/SSP-PR


Lucas Gelenski Grosskreutz
RG. 9.59343-2/SSP-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 16:08 SOB Nº 41600840909.
PROTOCOLO: 191487392 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901155504. NIRE: 41600840909.
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ASSINATURA
NO VERSO



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3282-3100



PJH4F.2EGJF.qGYW7 - kJnpY.9qGyq

Consulte o site em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **HUGO HENRIQUE**

AURELIO DE LIMA do que dou fé. Em testº da verdade.

Curitiba, 12 de março de 2019

00329583(001-001029573)

Elizabeth Ramos Cardoso Garbulo - Escrevente

e-mail: carlorocajuru@bol.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 16:08 SOB N° 41600840909.
PROTOCOLO: 191487392 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901155504. NIRE: 41600840909.
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2020 18:47:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1208999

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2021 18:46:36 (hora local)**.

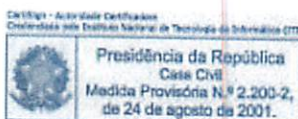
¹**Código de Autenticação Digital:** 78042703191704200583-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fa8f49298bc746b34af5eb7a3a9c59472720382467ef4aebc224f0a293c65c1a11da6bd58b95b334f8cd49f00918f168e55daba1abed6bd7b52e5cc9fdd73e



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Elói - Jd. Paraíso - CEP 08020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (011) 2244-5434 - Fax: (011) 2244-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 78042703191704200583-1; Data: 27/03/2019 17:05:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH68606-56U5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1816726900

PROIBIDO PLASTIFICAR
1816726900

PARANÁ

NOME
HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7043296-0 SESP PR

CPF
032.957.839-18

DATA NASCIMENTO
08/08/1980

FILIAÇÃO
IVANDIL DE LIMA
MARIA DE FATIMA
AURELIO DE LIMA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00575928289

VALIDADE
14/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/04/1999

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
15/03/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

69974034021
PR915920560



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

23
08

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.340.993/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2005
NOME EMPRESARIAL WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R HUMBERTO MORONA	NÚMERO 185	COMPLEMENTO *****
CEP 80.050-420	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABS@MILENIO.COM.BR		UF PR
TELEFONE (41) 3222-6018		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/08/2022 às 13:16:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ: 07.340.993/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:01 do dia 02/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2023.

Código de controle da certidão: **EB37.7ACC.BE10.A881**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027851255-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.340.993/0001-90

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.859.361

CNPJ: 07.340.993/0001-90

Nome: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:15 do dia 22/08/2022.

Código de autenticidade da certidão: AE651E9BAB50426309B5F79FC33F99F931

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/11/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.340.993/0001-90

Razão Social: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: R HUMBERTO MORONA 185 / CRISTO REI / CURITIBA / PR / 80050-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2022 a 24/10/2022

Certificação Número: 2022092500530745633676

Informação obtida em 28/09/2022 11:33:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 027851269-20

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 07.340.993/0001-90**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 14/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 81

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.340.993/0001-90

Certidão nº: 27306458/2022

Expedição: 22/08/2022, às 14:21:57

Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.340.993/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data da consulta: 15/09/2022 10:32:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.340.993/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/09/2022 às 14:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.340.993/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6322.0B24.0947.7460 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
EIRELI #

CNPJ.07.340.993/0001-90

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 13/09/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de setembro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 682655BA ***

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.09.15
15:42:39 BRT



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

33

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 3 de Novembro de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI		Protocolo: PRC2213112439	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600840909	CNPJ 07.340.993/0001-90	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/04/2005	Início de Atividade 22/04/2005
Endereço Completo Rua HUMBERTO MORONA, Nº 185, CRISTO REI - Curitiba/PR - CEP 80050-420			
Objeto AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO.			
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA	CPF 032.957.839-18	Administrador S	Início do Mandato 19/09/2007 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA	CPF 032.957.839-18	Início do Mandato 19/09/2007	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 05/11/2020	Número 20206795670	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2022, às 11:29:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ND LXNM1D.



PRC2213112439

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI Portadora do CNPJ 07.340.993/0001-90 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2106037900
NIRE (Sede) 41600840909	CNPJ 07.340.993/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/04/2005	Início de Atividade 22/04/2005

Endereço Completo

RUA HUMBERTO MORONA, Nº185, CRISTO REI - Curitiba/PR - CEP80050420

Certifica-se que fizeram parte do quadro societário da empresa: Nelci Aparecida Silvério (CPF 630.467.929-72), com entrada na sociedade em 22/04/2005 e com saída em 20/08/2009. Sócia e Administradora. Leonardo Silveira (CPF 358.329.759-87), com entrada na sociedade em 22/04/2005 e com saída em 19/09/2007. Renata Avanço (CPF 043.262.699-95), com entrada na sociedade em 20/08/2009 e com saída em 08/01/2010. Maria de Fátima Aurélio de Lima (CPF 275.863.329-91), com entrada na sociedade em 08/01/2010 e com saída em 25/09/2018. Certifica-se que faz parte do quadro societário da empresa: Hugo Henrique Aurélio de Lima (CPF 032.957.839-18), com entrada na sociedade em 19/09/2007. Sócio e Administrador

Situação
ATIVA
Status
SEM
STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
307	20206795670	05/11/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	41600840909	14/03/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	41600840909	14/03/2019	TRANSFORMACAO
002	20185677126	25/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20135503019	27/09/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20135503019	27/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20124642217	16/07/2012	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20124642217	16/07/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100061656	08/01/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20093490194	20/08/2009	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20093490194	20/08/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20081999127	26/05/2008	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20081999127	26/05/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20074039644	19/09/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20051195291	22/04/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	41205457294	22/04/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2021, às 13:53:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GCRXTKUC.



PRC2106037900

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

37

Ass. 03

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

09 02 488.767-3

CNPJ/CPF

07.340.993/0001-90

ENDEREÇO

R. HUMBERTO MORONA

NÚMERO

185

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO

CRISTO REI

CEP

80050-420

INÍCIO DA ATIVIDADE

22/04/2005

SITUAÇÃO DO CADASTRO

ATIVA

NÚMERO DO ALVARÁ

001.420.316

DATA EMISSÃO

14/03/2019

DATA EXPIRAÇÃO

REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS

SIMPLES NACIONAL DESDE 01/07/2007

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO

ESTABELECIMENTO FIXO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

N.79.1.1-2/00.00 AGÊNCIAS DE VIAGENS

N.79.9.0-2/00.00 SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet

15/09/2022 - 13:39:21

Versão P.4.1.0.4.1506 (10/05/2022)